

TERMO DE RESPONSABILIDADE – CANCELAMENTO DE REGISTRO

O cancelamento do registro é cabível quando o profissional não desempenhar mais atividades na área da química, quando houver troca definitiva da profissão, por invalidez comprovada e em caso de aposentadoria ou falecimento (solicitação feita pela família). A concessão do cancelamento, entretanto, não implica suspensão ou dispensa de eventuais débitos do interessado perante o CRO-VI.

OBS: Não é recomendável fazer o cancelamento do registro se o motivo da solicitação for o desemprego. Se o interessado estiver desempregado, mas não desistiu de atuar na área da química, a providência mais indicada é solicitar a **ISENÇÃO da anuidade**.

No ato do requerimento, o profissional deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1. Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho (CTPS) onde constam a identificação do portador, o último contrato de trabalho e a página seguinte a este, que deverá estar em branco. As cópias autenticadas poderão ser substituídas por cópias simples se a entrega dos documentos for feita diretamente na sede do CRQ-VI ou em seus escritórios.
 - Importante: neste caso, os documentos originais precisarão ser apresentados para que as cópias sejam validadas pelos funcionários do Conselho;
- 2. Caso esteja trabalhando, é necessária uma declaração do setor de Recursos Humanos da empresa detalhando as atribuições do cargo ocupado;
- 3. Carteira de Identidade Profissional de Químico (caderneta e cédula originais) ou se o registro for provisório, devolver a licença provisória (original); Importante: na hipótese de extravio, roubo ou furto da Carteira de Identidade Profissional de Químico e/ou da Cédula de Identidade, o profissional deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, que pode ser feito via internet;
- 4. Comprovante de aposentadoria, quando for o caso;
- 5. Cópia da Certidão de Óbito, em caso de falecimento.

Importante: A entrega do requerimento e de toda a documentação deverá ser feita pessoalmente na sede do CRQ VI ou enviada pelos correios. O pedido de cancelamento não será apreciado caso a documentação seja enviada incompleta.

() **DECLARO** que li, compreendi e estou de acordo com todas as instruções contidas neste **Termo de Responsabilidade**, bem como que as informações e documentos anexos a este requerimento representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal, e ainda na formalização de processo administrativo por infração ao Código de Ética.



REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Ilmo. Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 6ª Região PA/AP. Pelo presente eu _______, profissional da química, formação registro n°. e-mail ______, telefone de contato n°. () ______, endereço de correspondência Cep com , venho requerer o CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL por motivo de: () Não ter mais a intenção de desempenhar a profissão; () Troca definitiva da profissão, com comprovação; () Invalidez comprovada para o exercício da profissão; () Aposentadoria, com comprovação; () Falecimento, com cópia da certidão de óbito. **DECLARO**, que anexo a este requerimento encontram-se todos os documentos necessários a análise da minha solicitação, sob pena de INDEFERIMENTO. Local e data Assinatura do Profissional RG: De acordo Em: ____

Cristiane Maria Leal Costa Presidente CRO VI